

Informativo Oficial

PREFEITURA de PIRAÍ

Município de Piraí - RJ

A gente constrói juntos!

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 25 – Piraí, 13 de abril de 2016– Nº1505

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 279/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E designar, o servidor municipal **RENATO PERIARD ALVES**, Chefe de Divisão de Tecnologia e Inspeção, matrícula nº 10.001, para responder pelo Suprimento de Fundos – Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01/03/2016.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 280/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 05706/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados, para compor uma **Comissão Técnica de Seleção**, com a incumbência de realizar a seleção dos profissionais, no período de 18 a 28 de abril de 2016, que atendam aos requisitos exigidos no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2016 para Docente II, na Disciplina Profissionalizante de Química.

SANDRA GOMES SIMÕES MARIA JOSE FREITAS DE SOUZA MAURÍCIO JORGE BUENO FARIAS RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA DE BARROS

> Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 281/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n° 709, de 09 de dezembro de 2003; e na Lei Municipal n° 1.129, de 17 de julho de 2013.
- **CONSIDERANDO** o que contém o Ofício nº 030/2016, de 07 de abril de 2016 no processo administrativo nº 05800/2016;

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, para o biênio 2015/2017, de acordo com o que dispõe a Lei supracitada, a saber:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: MARIA DE FÁTIMA DA COSTA DIAS CUNHA Suplente: ANA PAULA DA CONCEIÇÃO

- Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: ROSÂNGELA MARIA DA SILVA COSTA

Suplente: *IRIS DUARTE*

- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: CAMILA BARROS DA SILVEIRA Suplente: EDILAMAR CRISTINA RABELO

- Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: CARLA DE CARLI Suplente: PAULO EDUARDO OLIVEIRA DA

CUNHA

JASMIM

- Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piraí – APAE Titular: NILDETE RODRIGUES CUSTÓDIO Suplente: DANIELLE DA SILVA LEMOS

- Representantes do Centro de Convivência da Melhor Idade de Piraí - CECOMIP

Titular: ANATHÁLIA MATHEUS RIBEIRO Suplente: MARIA APARECIDA RIBEIRO LOPES

- Representantes da Associação de Moradores e Amigos do Bairro Asilo Pinheiro

Titular: EMMANUELLE FIGUEIREDO DA SILVA

Suplente: VANILDA FIGUEIREDO DA SILVA

- Representantes do Rotary Club de Piraí

Titular: ANDRÉ VINICIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Suplente: MARIA DO CARMO SILVA

- Representantes do Lions Clube de Piraí

Titular: ALAYDES SILVA VERONESE
Suplente: CECIEMA SALETE DE NES DE
SOUZA

- Representantes da Associação de Moradores Amigos do Sarole

Titular: JÉSSICA DOS SANTOS PEREIRA Suplente: ERENILDA SILVA CHUFF

- Representantes da Augusta e Respeitável Loja Simbólica Kosmos

Titular: LEANDRO PEREIRA FONTES Suplente: DIÓGENE RODRIGUES GUEDES

- Representantes da Paróquia de Sant'Ana

Titular: JANDIRA DOS SANTOS CUSTÓDIO Suplente: DENIS OLIVEIRA MOSTACADA

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04038/2016;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **RONALDO CORREA LEITE**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 4871, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/04/2016 e término em 29/06/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 04949/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 818, de 17/01/2006;

CONSIDERANDO, ainda, parecer da Douta Procuradoria.

R E S O L V E conceder ao servidor municipal, CLAUDINEI OCTAVIANO MARTINS, matrícula nº 8947, Enfermeiro, a gratificação de serviço, correspondente ao valor constante no anexo da Lei 818/2006, por estar desempenhando sua atividades em regime de tempo integral, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2016.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 06 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE

PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 05145/2016;

R E S O L V E, tornar sem efeito os termos da Portaria nº 149, de 02 de março de 2016.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal



Informativo Oficial

Município de Piraí - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 199

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro Piraí-RJ - CEP 27.175-000 Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977 Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957 Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Paulo Maurício Carvalho de Souza Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro

Telefone/Fax: (24) 2431-9964 E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA Carla de Carli

Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloisa Souza Lima Machado Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro Telefone: (24) 2431-9958 E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva Rua Bulhões de Carvalho, s/nº- Casa do Futuro - CasaAmarela Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945 E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9983 E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9969 Fax: (24) 2431-9957 E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões Rua XV de Novembro nº 390 Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161 E-mail: semec@pirai.ri.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Tel: (24) 2431-9966 Fax: (24) 2431-9976 E-mail: <u>fazenda@pirai.rj.gov.br</u>

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9955 Fax: (24) 2431-9957 E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro Parque Florestal Mata do Amador - Centro Telefone/Fax: (24) 2431-9978 E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9970 E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro Telefone: (24) 2431-9904 E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro Telefone/Fax: (24) 2411-9300 E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOSPÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela Telefone: (24) 2431-9953 E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro Telefone: (24) 2431-9968 E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro Piraí-RJ – CEP 27.175-000 Telefone/Fax: (24) 2411-9500 E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro 1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior 2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiro dos Santos Dias Charles Torres Dias Enderson da Silva (Eco Staccato) José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo) João Roberto Ladeira da Costa Mario Hermínio da Silva Carvalho Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro Telefone: (24) 2431-9981 E-mail: <u>imprensa@pirai.rj.gov.br</u>

PORTARIA Nº 285/2016.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;
- CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;
- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03468/2010:
- **R E S O L V E** readaptar o servidor municipal, **ELSON DOS SANTOS RIBEIRO**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5796, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 19 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 31/03/2016 e término em 28/07/2016.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286/2016.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
- CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;
- CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;
- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 12.147/2010;
- **R E S O L V E** readaptar a servidora municipal, **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5846, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 126 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 05/04/2016 e término em 01/10/2016.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/2016.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;
- CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;
- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 18.980/2015;

RESOLVE readaptar por prorrogação, a servidora municipal, ROSANGELA CRISTINA DA SILVA CAMBRAIA, Auxiliar de Educação, matrícula nº 2281, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 35 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 01/04/2016 e término em 29/06/2016.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2016.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;
- CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;
- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 09652/2009;

RESOLV E readaptar por prorrogação, a servidora municipal, **SEBASTIANA DA SILVA DOMINGOS**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 6467, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 56 do referido processo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/03/2016 e término em 15/09/2016.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se. **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ**, em 08 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2016.

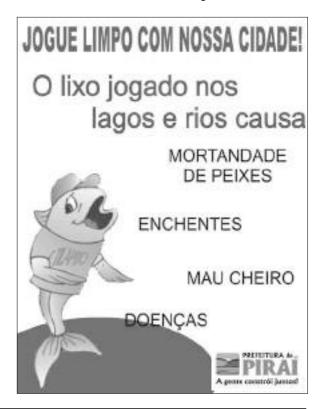
- O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
- **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;
- CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;
- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 07946/2013;

RESOLVE readaptar por prorrogação a servidora municipal, **LUZIA NAZARÉ DA SILVA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 5820, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 81 do referido processo pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 28/03/2016 e término em 25/07/2016.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 290/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o que consta no processo nº 05844/2016;
- **CONSIDERANDO** o que dispõe o Art. 3°, Incisos I, II e III da Lei n° 571 de 10 de agosto de 2000 e Lei n° 913, de 27 de maio de 2008.

RESOLVE:

1. Nomear, para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMADPI - de Piraí, para o biênio 2015/2017, os seguintes cidadãos representantes das Secretarias e Entidades:

$\frac{\textbf{REPRESENTANTES DO PODER}}{\textbf{EXECUTIVO MUNICIPAL}}$

-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular: Maria Celeste da Silveira Soares

- Suplente: Jamile Furtado Pinto

-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

-Titular: Jadir Guimarães

-Suplente: Vandermando Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

-Titular: Fátima Regina da Silva Souza -Suplente: Cláudia Pereira de Abreu

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

-Titular: Maria Elisa Lee Reis

-Suplente: Castorino Antônio do Nascimento

Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ETURISMO

-Titular: Ildo Terra

-Suplente: Ivana Franco Ferreira dos S. Vidal

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

-Titular: Adriano dos Santos Prudêncio -Titular: Francis Bevilacqua Lima

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

-ROTARY CLUB DE PIRAÍ

-Titular: André Vinícius Carvalho de Oliveira

-Suplente: Inácio Jorge Furtato

-<u>AUGUSTA E RESPEITÁVEL LOJA</u> SIMBÓLICA KOSMOS

-Titular: Lucas Reis de Oliveira -Suplente: Athos Fajardo Werneck

- <u>I G R E J A E V A N G É L I C A</u> CONGREGACIONAL DE PIRAÍ

-Titular: Gracelino Rosa Leopoldo -Suplente: Cezar de Souza Carvalho

-<u>ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL</u> -OAB

- Titular: Juliana Marques de Carvalho e Silva

- Suplente: Leonardo Fajardo Werneck

-ONG ARROZALENSE DE RECURSOS RENOVÁVEIS SEMEADORES DA PAZ

-Titular: Elisabete Aparecida de Oliveira

-Suplente: Alexandro Sena Silva

-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA PONTE DAS LARANJEIRAS

-Titular: João Alberto Silva dos Santos

-Suplente: Washington Luiz da Silva

-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO SOSSEGO

-Titular: Robson Irineu Gomes

-Suplente: João Jânio Alves da Silva

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 107, da Lei n° 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04804/2016;

CONSIDERANDO ainda, o parecer da

Douta Procuradoria;

RESOLVE conceder 01 (um) anos de licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, ao servidor municipal, **MARCIO DA SILVA VIEIRA**, Pedreiro, matrícula nº 5874, a partir de 15/04/2016.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/2016.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;
- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 05816/2016;
- R E S O L V E nomear BRUNO HASSUM LANGONI para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, a partir de 11/04/2016, com lotação na Procuradoria Geral.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293/2016.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 01305/2016;

RESOLVE conceder 03 (três) meses de licença-prêmio ao servidor municipal, **ANTONIO SABINO DE OLIVEIRA FILHO**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 4743, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 01/04/2016 e término em 29/06/2016, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 04157/2016;

RESOLVE conceder 03 (três) meses não subsenquencial de licença-prêmio a servidora municipal, ALESSANDRA MARA DE AZEVEDO MACHADO, Médico I, matrícula nº 6831, referente ao 1º quinquênio de serviços prestados a esta Municipalidade, sendo o primeiro mês com início em 01/07/2016 e término em 30/07/2016, segundo mês com início em 01/10/2016 e terceiro mês com início em 01/12/2016 e término em 30/12/2016 nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295/2016.

- O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
- CONSIDERANDO o que consta no processo nº 05172/2016;

R E S O L V E transferir de lotação, a servidora municipal INES SOUZA LIMA SOUZA, Merendeira, matrícula nº 6211, da Escola Municipal Lúcio de Mendonça para a Secretaria Municipal de Governo, a partir de abril do corrente ano.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO a Lei nº 1.090, de

13 de novembro de 2012, que autoriza o apoio financeiro/material a atletas profissionais, amadores e entidades esportivas, que fizerem parte em eventos esportivos representando o Município de Piraí, a realizar-se na sede do município, em outros municípios, estados ou países, desde que sejam eventos oficiais promovidos por federações e ligas esportivas, ou outros órgãos públicos e privados organizadores de eventos desportivos;

- CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 2°, da referida Lei, que estabelece a constituição de comissão para o fim específico, de proceder análise mediante parecer fundamentado, justificando o apoio financeiro do atleta, equipe, ou entidade desportiva beneficiado(s), bem como, a definição dos valores a serem repassados aos beneficiários desta Lei;

RESOLVE:

I - Instituir Comissão para o fim específico, de proceder análise mediante parecer fundamentado, justificando o apoio financeiro do atleta, equipe, ou entidade desportiva beneficiado(s), bem como, a definição dos valores a serem repassados aos beneficiários desta Lei, composta dos servidores municipais: WALDOMIR CORRÊA WERNECK -Secretário Municipal de Esporte; CHARLES FREITAS RODRÍGUES – Secretário Municipal de Governo; CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES – Secretária Municipal de Fazenda; JOAO CARLOS DA SILVA -Procurador Geral, para sob a presidência do primeiro membro, proceder os trabalhos a serem desenvolvidos.

II – Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar, por motivo de falecimento o servidor municipal, **ADEMIR ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 6829, Agente de Obras e Serviços Públicos, retroagindo seus efeitos a partir de 08/04/2016.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em

08 de abril de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°015/2016. AVISO DE ADIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Pirai, através da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos interessados que devido a alterações no edital fica adiada para o dia 28/04/2016 às 9 horas a data de realização do Pregão Presencial nº 015/2016. Os interessados poderão retirar o edital com as alterações a partir do dia 14/04/2016.

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ.

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração



